

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CESSAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA À
MÁRCIA FERNANDES DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; tendo em vista as manifestações contidas no Processo IPREVITA nº 003/2023 / SAAE nº 161/2022, em especial, o Termo de Renúncia de Benefício firmado pela beneficiária;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a pedido da beneficiária MÁRCIA FERNANDES DA SILVA, a pensão por morte decorrente do falecimento do servidor JORGE AMÉRICO COUTO DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/12/2022, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 06 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente